



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 071/GAPCEA-CISCEA/2017
PAG Nº 0199/GAPCEA/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 054/GAPCEA/2017
NUP: 67600.015286/2017-96

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 071/GAPCEA-
CISCEA/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) COMISSÃO
DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE
CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO E A
EMPRESA IACIT SOLUÇÕES
TECNOLÓGICAS S/A.

A UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo - CISCEA, com sede na Avenida General Justo, no 160 - Prédio da CISCEA, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o no 00.394.429/0133-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, Maj Brig Ar SERGIO BARROS DE OLIVEIRA, CPF nº 521.064.626-20, conforme Decreto s/no, de 29/06/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 30/06/2021, e a empresa IACIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.035.876/0001-28, Rodovia Presidente Dutra, KM 154,7, Centro Empresarial do Vale - Prédio 4 - Ala A, Jardim das Indústrias - São José dos Campos - SP, CEP 12240-420, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Sr. LUIZ CARLOS PAIVA TEIXEIRA, brasileiro, casado, empresário, Diretor Presidente, portador da Carteira de Identidade nº 1.399.256 SSP/MG, e CPF nº 312.641.076-68 e o Sr. JUSCEMAR CARLOS TESSARO, brasileiro, empresário, Diretor Operacional, portador da Carteira de Identidade nº 57.312.599-5, e CPF nº 384.250.929-49, vista o que consta no Processo nº 67106.010163/2019-10, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 071/GAPCEA-CISCEA/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 071/GAPCEA-CISCEA/2017, por 792 (setecentos e noventa e dois) dias corridos, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/11/2017 a 06/11/2024, nos termos do inciso II do § 1º do art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993, perfazendo o prazo global de 2.537 (dois mil, quinhentos e trinta e sete) dias corridos.

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento do inciso II do § 1º do art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993, por 792 (setecentos e noventa e dois) dias corridos, com início em 27/11/2017, encerrando-se em 25/06/2024 e seguindo o cronograma anexado, perfazendo o prazo global de 2.402 (dois mil, quatrocentos e dois) dias corridos.

1.1.3. **ALTERAR e REPRIORIZAR** as seguintes localidades, grifadas:

nº	LOCALIDADES CONTRATO	LOCALIDADES ATUAIS
1	DIAMANTINA - MG	DIAMANTINA - MG
2	CURVELO - MG	CURVELO - MG
3	PARÁ DE MINAS - MG	PARÁ DE MINAS - MG
4	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO
5	REGISTRO - SP	REGISTRO - SP
6	GURUPI - TO	GURUPI - TO
7	TEÓFILO OTONI - MG	TEÓFILO OTONI - MG
8	CALDAS NOVAS - GO	CALDAS NOVAS - GO
9	JARAGUÁ - GO	JARAGUÁ - GO
10	JOÃO PESSOA - PB	JOÃO PESSOA - PB
11	ILHÉUS - BA	ILHÉUS - BA
12	JEQUIÉ - BA	JEQUIÉ - BA
13	IGARASSU - PE	IGARASSU - PE
14	TAQUARA - RS	TAQUARA - RS
15	TAQUARI - RS	TAQUARI - RS
16	PARANAGUÁ - PR	PARANAGUÁ - PR
17	SÃO JOSÉ - SC	SÃO JOSÉ - SC
18	MARAGOGIPE - BA	MARAGOGIPE - BA
19	PAULO AFONSO - BA	PAULO AFONSO - BA
20	CARUARU - PE	PIEDADE - MG
21	COLOMBO	GAROPABA - SC
22	CAMPO LARGO - PR	CAMPO LARGO - PR
23	LAPA - PR	LAPA - PR
24	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
25	PONTA GROSSA - PR	MORRO DA IGREJA - SC
26	ITAJAÍ - SC	GAMA - DF
27	LAGES - SC	DIAS D'ÁVILA - BA
28	MORRO DE SÃO PAULO - BA	BARRA DO POTE - BA
29	PORTO SEGURO - BA	PORTO SEGURO - BA
30	ALAGOINHAS - GO	GUAÍBA - RS
31	JUAZEIRO DO NORTE - CE	JUAZEIRO DO NORTE - CE
32	SETE LAGOAS - MG	SETE LAGOAS - MG
33	INGLESES - SC	SINOP - MT

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor do presente aditamento é de R\$58.425,60 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Considerando a concessão de reajustamentos de preços, por meio da Apostila 1 no valor de R\$ 7.769.021,60, Apostila 2 no valor de R\$3.837.647,73, Apostila 3 no valor de R\$3.194.972,38 e Apostila 4 no valor de R\$6.665.090,85, o valor contratual atualizado é de R\$88.627.292,89 (oitenta e oito milhões, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, e seguintes, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/120127

Fonte: 0150120388

Funcional Programática: 05.151.2058.20XV.0002

Natureza da Despesa: 4.4.90.30, 4.4.90.39 e 4.4.90.52

Índice de Meta:17.014

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A Contratada apresentará a complementação da Garantia de Execução Contratual, em prazo e em valor, nos termos da Cláusula 6ª - Garantia de Execução Contratual, do Contrato 071/GAPCEA-CISCEA/2017.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integra este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o seguinte documento:

- cronograma físico-financeiro

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente).

PELA CONTRATANTE:

Maj Brig Ar SERGIO BARROS DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da CISCEA

PELA CONTRATADA:

LUIZ CARLOS PAIVA
TEIXEIRA:31264107
668

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS PAIVA
TEIXEIRA:31264107668
Dados: 2022.08.30 16:00:07
-03'00'

LUIZ CARLOS PAIVA TEIXEIRA
Diretor Presidente da IACIT

JUSCEMAR CARLOS
TESSARO:3842509294
9

Assinado de forma digital por
JUSCEMAR CARLOS
TESSARO:38425092949
Dados: 2022.08.30 16:16:43 -03'00'

JUSCEMAR CARLOS TESSARRO
Diretor Operacional da IACIT

TESTEMUNHAS:

AMANDA PRISCILA DE MOURA GABRIEL 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

GUSTAVO ERIVAN BEZERRA LIMA Ten Cel Eng
Presidente da Comissão de Fiscalização

DT/ACTAUR/DA/ACTRIM017052022



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TA02 ao CT 071-GAPCEA-CISCEA-2017 - IACIT - assinado empresa
Data/Hora de Criação:	31/08/2022 16:46:46
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	770083194b371fd570be03971908c08d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel GUSTAVO ERIVAN BEZERRA LIMA no dia 01/09/2022 às 19:10:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten AMANDA PRISCILA DE MOURA GABRIEL no dia 02/09/2022 às 10:40:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig SERGIO BARROS DE OLIVEIRA no dia 05/09/2022 às 14:38:07 no horário oficial de Brasília.